



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número trinta da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Fabício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes, Marcelo Souto Padilha, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Fabício de Sá Xavier, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Hugo Fernandes, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Marcos, Capítulo 01, Versículos de 09 à 13. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 20 de maio de 2021. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Projeto de Lei que Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, de autoria do Vereador Hugo Fernandes; 02) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Miracemense à Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros, de autoria do Vereador Maurício Sant'Ana Soares; 03) Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Júlio José de Oliveira à Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros, de autoria do Vereador Maurício Sant'Ana Soares; 04) Ofício SEMMAM nº 076/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondendo o ofício nº 0437/2021; 05) Ofício SEMMAM nº 077/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondendo o ofício nº 0424/2021; 06) Ofício SEMMAM nº 078/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondendo o ofício nº 007/2021; 07) Ofício SEMMAM nº 079/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondendo o ofício nº 0427/2021; 08) Ofício SEMMAM nº 080/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondendo o ofício nº 086/2021; 09) Ofício SEMMAM nº 081/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondendo o ofício nº 008/2021. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) O Vereador Caio Rocha de Souza,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2

em conjunto com o Vereador Hugo Fernandes, solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Sra. Celita Guimarães, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 02) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizado os devidos reparos na rede de esgoto localizada na Rua João Batista Retamero, uma vez que a referida rede está vazando. Deferido. 03) Vereador Sérgio Adrian de Souza - Ao Diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Miracema - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado os serviços de filmagem aérea e fotografia, com utilização do drone no núcleo 2 do Parque Natural Municipal, área anexo ao Hospital de Miracema. O serviço é de INTERESSE PÚBLICO, e irá compor o processo para elaboração de um projeto para o local. A região reserva uma importante APP, caracterizada por uma nascente e seu respectivo curso d'água que conta com um açude, que precisam ser preservados segundo a Legislação de Meio Ambiente. O espaço conta com os recursos hídricos listados acima, e já possui parte do solo sendo ocupado por reflorestamento feito com espécies da flora nativa da Mata Atlântica. A área em questão também oferece ao nosso ver uma oportunidade para implantação de um parque com potencial turístico e de lazer para atender a comunidade miracemense e seus visitantes. O local possui alguns vestígios de usos anteriores, ou seja, os remanescentes de uma Gruta, dedicado ao culto de Nossa Senhora de Lourdes, que foi no passado mantida pelas religiosas carmelitas que serviam ao Hospital. Acreditamos que se for adequadamente adaptada, ela pode configurar um atrativo devocional e turístico dentro do parque. Também existem muitas áreas ainda desocupadas e sem vegetação arbórea, que podem ser adaptadas para equipamentos de lazer, esporte, culturais, entre outros. Deferido. 04) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja incluído o exame de eletroneuromiografia para os Munícipes de Miracema, tendo em vista que o referido exame pode ser custeado pelo SUS. Deferido. 05) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a cópia do Processo Administrativo que autorizou a quebra do banco e a retirada de uma árvore localizados na Praça do Bairro Caloi. Solicitamos, ainda, que seja realizada uma ampla reforma no local com a construção de um novo banco e outras



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

3

melhorias. Deferido. 06) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja informado a Câmara Municipal de Miracema se foi feito algum pedido de supressão da árvore localizada na Praça do Bairro Caloi. Solicitamos, ainda, que sejam encaminhados os processos dos pedidos de supressão da referida árvores que foram realizados e negados no passado. Deferido. 07) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a construção de uma Horta Comunitária no Bairro Carrapichão, sendo que o referido Bairro possui um ótimo local para a implantação dessa Horta. Solicitamos, também, que sejam construídas Hortas Comunitárias nos Distritos de Paraíso do Tobias e Venda das Flores. Deferido. 08) Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou uma Moção de Aplausos para o Lions Club de Miracema, os parabenizando pelo excelente trabalho que eles vêm realizando no Município de Miracema, recolhendo alimentos não perecíveis e os doando para as pessoas mais necessitadas. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 09) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que sejam colocados alguns latões de lixo na Rua José Rodrigues da Costa, na Vila Muniz, do Distrito de Paraíso do Tobias. Deferido. A seguir o Sr. Presidente convidou a Sra. Débora e o Sr. Geraldo para ocupar a Tribuna Livre com o objetivo de prestar alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei que fala do Plano Municipal de Saneamento Básico. Com a palavra, após cumprimentar todos os presentes, a Sra. Débora esclareceu que esse Projeto de Lei trata de um Plano Municipal que é um instrumento da política nacional e de saneamento básico. Informou que é um atendimento à uma Lei Federal e esse processo dura anos para ser elaborado e atualmente conseguimos elaborar, através de um acordo de cooperação, entre o Município, a GEVAP e o UFJF. Destacou que o Município não atendia os editais da GEVAP e foi realizado um conjunto de ações com os engenheiros ambientais da GEVAP e da Prefeitura e durou mais ou menos uns dois anos para ser elaborado. Disse que ao longo foram feitas diversas reuniões e inclusive foi feita uma consulta pública por meio eletrônico, sendo divulgado nas redes sociais, rádio, por carros de som e mandamos um ofício circular para os órgãos competentes, esclarecendo que ele ficou disponível para todos darem sugestão, uma vez que ele é um planejamento à curto, médio e longo prazo. Acrescentou que ele foi aprovado em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

4

audiência pública dentro dos limites permitidos pela pandemia, da forma semipresencial, com a transmissão pelo YouTube e permitindo a participação das pessoas interessadas, destacando que o Ministério Público permitiu a realização da audiência pública nestes termos. Acrescentou que o Projeto de Lei é a parte final do Plano, pois a Câmara também precisa aprovar o que foi aprovado na audiência pública, sendo que ele é um documento extenso e técnico, mas vai fazer o planejamento das questões de saneamento básico do Município, englobando as quatro vertentes, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos, já adequado às novas regras da política nacional, devendo ser revisto daqui a dez anos. Esclareceu que o ICMS verde começou a bonificar os Municípios que melhorem suas gestões, por isso a Prefeitura pediu para realizar a votação um pouco rápida, sendo que precisaríamos dessa aprovação para pontuar esse ano ainda. O Vereador Hugo Fernandes gostaria de fazer uma crítica no geral, pois os Projetos de Lei muito importantes não podem chegar para serem votados com urgência e isso vem acontecendo com diversos assuntos, assim precisamos ajustar esse ponto com o Prefeito, pois inclusive a Câmara Municipal acaba ficando responsabilizada pelo prazo da votação. Destacou que precisamos conversar com o Prefeito para que isso não aconteça mais, pois os projetos deveriam chegar com o tempo hábil para todos analisarem com tranquilidade. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou se existiu alguma punição para o Município por conta do tempo da votação. A Sra. Débora disse que não teve nenhuma punição, mas a bonificação pelo projeto ficará para o ano que vem, sendo que realmente esse plano é demorado para ser elaborado, pois é muito extenso. Esclareceu que a minuta da Lei de Miracema veio pela própria GEVAP, mas ela precisou ser atualizada com os novas regras de saneamento. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que sua crítica não foi direta para esse caso, pois entende a situação, mas diversos projetos chegam na Câmara para serem votados com o prazo curto. Disse que esse ia ser votado dentro do prazo, mas infelizmente alguns vereadores adoeceram e precisamos adiar a votação. O Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que foi dito que Miracema possui três caminhões compactadores, mas o Município só possui um caminhão desse. A Sra. Débora esclareceu que eles devem ter citados a quantidade de caminhões que estavam fazendo o serviço em Miracema. O Vereador Aimoré da Silva Almeida



## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

5

esclareceu que hoje Miracema não possui coleta seletiva. A Sra. Débora esclareceu que o projeto piloto da coleta seletiva foi pensado para começar em duas ruas e depois seria expandido, mas não aconteceu, sendo que no plano identifica isso como uma falha e precisa ser reparado. O Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que também temos um britador para pegar o entulho das obras e colocar nas vias, assim precisamos adequar essas pequenas coisas. O Sr. Geraldo esclareceu que no passado o britador chegou a ser utilizado. A Sra. Débora esclareceu que o plano também prevê ações na parte de resíduos sólidos, especialmente na parte de descarte, sendo que o plano sempre será revisto para avaliar o que está sendo feito. O Vereador Aimoré da Silva Almeida perguntou se hoje temos um projeto para educar e informar do povo. A Sra. Débora disse que semana que vem vai ser realizada uma reunião sobre isso, pois precisamos elaborar um Programa de Educação Ambiental no Município de Miracema e precisamos inclusive criar uma Lei nesse sentido. O Vereador Sérgio Adrian de Souza agradeceu a equipe da Secretaria de Meio Ambiente pela apresentação e tem a certeza que o trabalho foi feito com uma grande competência e dedicação. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva parabenizou pela eficiência no trabalho apresentado, sendo que inclusive participou de algumas reuniões virtuais, esclarecendo que existem ações que serão realizadas a longo prazo. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares destacou que a criação do Plano de Saneamento Básico vai trazer recursos para o município. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares parabenizou os técnicos pela explicação, sendo que inclusive trabalhou com o Sr. Geraldo na Prefeitura, quando foi Secretário de Planejamento, tendo indicado seu nome para ser Subsecretário de Planejamento e percebe a grande competência da Sra. Débora, tendo certeza que ela chegou na Prefeitura para somar. Parabenizou o Sr. Gisvaldo pelo trabalho que ele sem realizando na Secretaria de Meio Ambiente, sendo que muitas vezes acontecem imprevistos que atrasam nossos trabalhos, mas percebe que todos vêm fazendo seu máximo. A Sra. Débora disse que esse projeto vai gerar uma bonificação no ICMS verde, mas ainda não sabe o valor financeiro do retorno. O Sr. Geraldo esclareceu que com o Plano aprovado o Município não ficará impedido de receber recursos para saneamento, sendo que o prazo final é dezembro de 2022. A Sra. Débora disse que alguns editais exigem o Plano de Saneamento elaborado. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares perguntou se,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

6

com o Plano, as regras para o Município vão ficar mais rígidas. A Sra. Débora disse que o Plano é uma forma de direcionamento de diversos pontos a longo prazo, sendo que inclusive precisaremos resolver a situação da antiga UTIL. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares disse que precisamos destacar que estamos saindo na frente nesse tema em relação ao Meio Ambiente. O Vereador Jocimar Vaz Freire parabenizou os dois pela explicação. O Vereador Aimoré da Silva Almeida esclareceu que o ICMS verde está sendo explicado na página 560, com as pontuações de cada ponto. Perguntou se existe alguma precisão para o retorno do transbordo do lixo para Santa Maria Madalena. A Sra. Débora esclareceu que por conta da pandemia foi optado por suspender o transporte do lixo para o aterro, sendo que inclusive o Município comunicou o INEA e o Ministério Público sobre a situação, entretanto parece que esse serviço de transbordo vai voltar. O Vereador Caio Rocha de Souza perguntou se existe algum impedimento para transportamos o lixo para o Município de Laranjal. A Sra. Débora disse que não existe impedimento nenhum e esse fato será revisto por agora, acreditando que sempre é escolhido a opção mais econômica, mas o aterro precisa ser licenciado adequadamente. O Vereador Aimoré da Silva Almeida disse que é feita uma licitação e ganha quem apresentar o menor preço. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 01 (um) Projeto de Resolução, 01 (um) Projeto de Decreto Legislativo e 01 (um) Projeto de Lei: **01)** Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Miracemense à Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros. A autoria: Vereador Maurício Sant'Ana Soares. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.430, de 24 de maio de 2021. **02)** Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Júlio José de Oliveira à Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros. A autoria: Vereador Maurício Sant'Ana Soares. Em primeira e única votação o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade dando origem ao Decreto Legislativo nº 129, de 24 de maio de 2021. **03)** Projeto de Lei que Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Miracema e dá outras providências. A autoria: Prefeito Municipal. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 27/05/2021, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara

